

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

CONTRATADA: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.183.124/0001-74, com sede na Av. Governador Nunes Freire, nº 69, Bairro Centro - Buriti/MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Jodenilson Araujo Silva, CPF nº 005.411.953-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

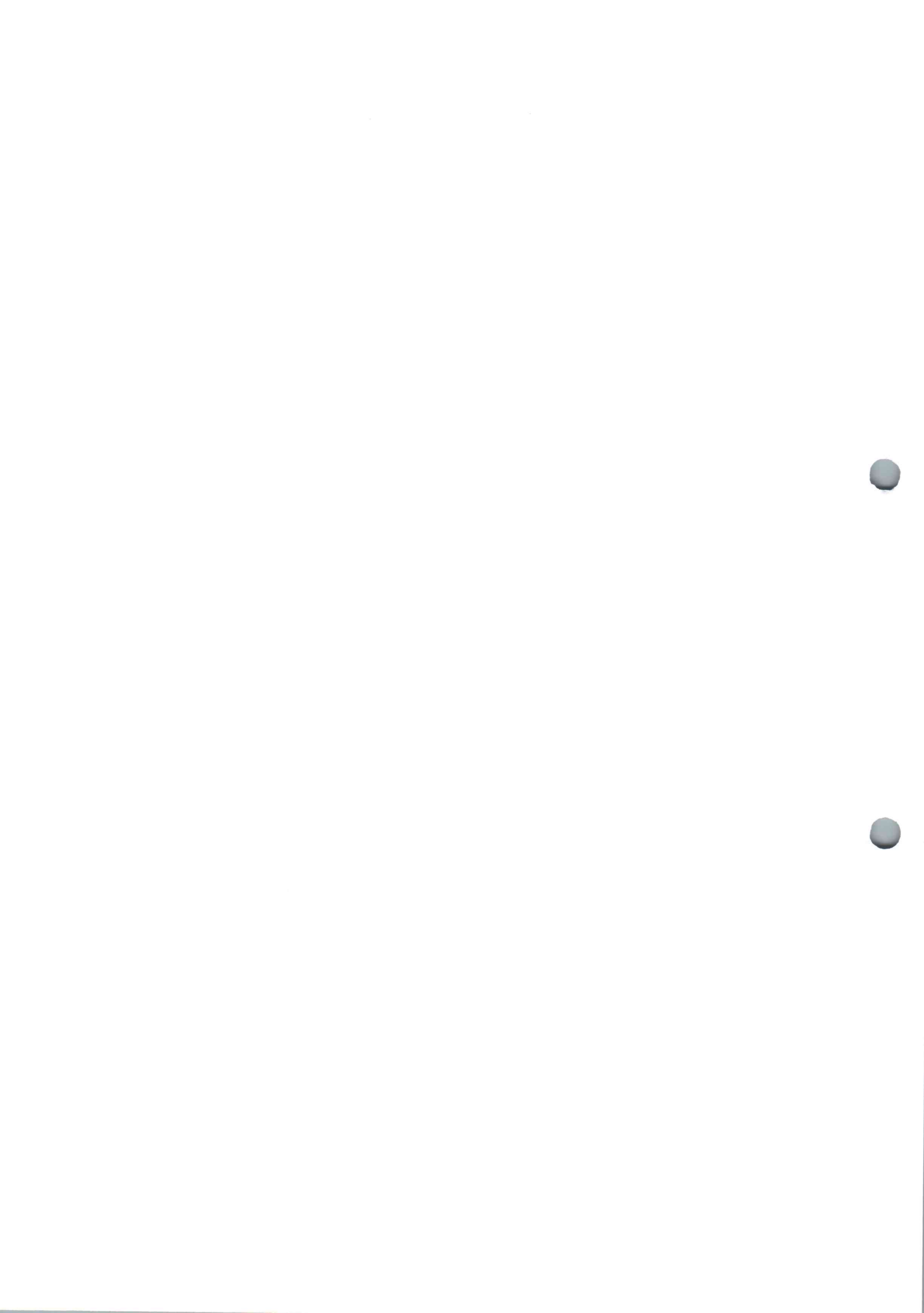
O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original nº 1005/2022, serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA do dia 10 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO







Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 35
Proc. N° _____
Rubrica _____

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 30 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

Robert Otoni Furtado Oliveira

CPF nº 088.961.273-00

Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Jodenilson Araujo Silva

CPF nº 005.411.953-79

Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

